

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA Nº 09/CMPV-2025 DE 16 DE JULHO DE 2025

“Realoca recursos orçamentários da Câmara Municipal de Porto Velho, mediante Transposição, na forma do Art. 167, VI da Constituição Federal c/c Art. 22 da Lei Municipal nº 3.193 de 27 de junho de 2024”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com a alínea “b”, inciso I, do art. 23 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno e autorização definida na Lei Municipal nº 3.193 de 27 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam realocados mediante **transposição**, no exercício corrente, recursos orçamentários no valor de R\$ 2.000.353,32 (dois milhões e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) para suprir as necessidades nas seguintes programações:

Programação Orçamentária	Ficha	Elemento de Despesa	FR	De	Para
ÓRGÃO: 01.00 – Câmara Municipal de Porto Velho					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Porto Velho					
PROGRAMAÇÃO: 01.01.031.0010.2.316 – Câmara Itinerante.	0032	3.3.90.14	1500	100.378,00	
	0033	3.3.90.30	1500	5.101,00	
	0034	3.3.90.39	1500	50.202,00	
Total da Ação				155.681,00	0,00
PROGRAMAÇÃO: 01.122.0010.1.069 – Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis.	0020	3.3.90.30	1500	5.101,00	
	0021	3.3.90.39	1500	151.011,00	
	0022	4.4.90.51	1500	1.000.000,00	
	0023	4.4.90.52	1500	50.101,00	
Total da Ação				1.206.213,00	0,00
PROGRAMAÇÃO: 01.126.0010.2.121 – Implementação de Ações de Informatização	0026	4.4.90.52	1500	638.459,32	
Total da Ação				638.459,32	0,00
PROGRAMAÇÃO: 01.01.122.0010.2.217 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		3.1.90.96	1500		55.504,12
Total da Ação				0,00	55.504,12
PROGRAMAÇÃO: 01.01.122.010.2.001 – Administração da Unidade	0012	3.3.90.36	1500		1.944.849,20
Total da Ação				0,00	1.944.849,20
Total Geral				2.000.353,32	2.000.353,32

- Art. 2º - Fica criado na programação da despesa: 28.846.0000.0.186 - Pagamento de Despesa Exercício Anterior, o elemento de despesa 3.1.91.92 - Ipam Previdência.
- Art. 3º - Fica criado na programação da despesa: 01.126.0010.2.121 – Implementação de Ações de Informatização, o elemento de despesa 3.3.90.39- Serviço de Pessoa Jurídica.
- Art. 4º - Fica criado na programação da despesa: 01.01.122.0010.2.217 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, o elemento de despesa 3.1.90.96- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.
- Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Vereador Presidente

EDIMILSON DOURADO GOMES
Vereador - 1º Vice-Presidente

FERNANDO CELESTINO DA SILVA
Vereador - 2º Vice-Presidente

DEVONILDO DE JESUS SANTANA
Vereador - 3º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO
Vereador - 1º Secretário

ELLIS REGINA BATISTA LEAL OLIVEIRA
Vereador - 2º Secretário

WANOEL CHAVES MARTINS

Vereador - 3º Secretário

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:04E42420

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/07/2025. Edição 4024

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>